



Câmara Municipal de Mação

ACTA Nº 8/2009

Data da reunião ordinária: 22-04-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 14:45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas: José Fernando Mendes Martins

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Sr. Presidente da Câmara informa que o Sr. Vereador José Fernando Martins não está presente nesta reunião por razões de natureza profissional que o obrigam ao afastamento temporário da área da Autarquia durante a corrente semana e será substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Partido Socialista, António Cardoso Lopes, pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, após introdução de algumas alterações, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

ACTAS E SEU CONTEÚDO

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram o seguinte documento:

" Uma acta, como registo dos assuntos tratados numa reunião ou numa assembleia, que se quer que seja sintético, não pode deixar de transcrever com rigor e objectividade, o que efectivamente foi de importante tratado e os reparos que envolveram esses mesmos assuntos.

Nas actas do mandato deste executivo, estes registos, em geral, têm merecido, por parte dos vereadores do PS, e na devida altura, alguns reparos sobre algumas das deficiências como transcrição do que efectivamente se passou.

Mas, decorrido todo este espaço temporal, estamos no fim do mandato, esses reparos não têm contribuído para que as coisas passassem a ser diferentes.

O executivo apresenta os assuntos e as matérias, sendo transcrito para a acta a sua argumentação sobre os mesmos, e, apenas, o resultado da votação - aprovado por unanimidade, com a abstenção ou o voto contra dos vereadores do Partido Socialista, não constando na acta (no registo), que se deseja que seja fiel, os seus considerandos. Como se constata na acta que hoje foi posta à aprovação.

Não podemos deixar de lamentar o sucedido, pelo que, nem deveria ser necessário este reparo, mas, impõem-se que os registos das reuniões de Câmara transcrevam, também, e de forma clara as considerações apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista, sobre os assuntos tratados."

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 74, respeitante ao dia 21 de Abril de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 508.700,86 € (quinhentos e oito mil, setecentos euros e oitenta e seis cêntimos) Operações de Tesouraria: 69.026,63 € (sessenta e nove mil, vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos).

ASSOC. DESP. E CULT. DO PEREIRO - MAÇÃO

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 10 de Abril de 2009 em que envia convite para participação na festa comemorativa do 26º aniversário desta Associação que decorrerá no dia 25 de Abril de 2009.

ASSOC. NAC. DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

DÍVIDAS DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 30 de Março de 2009 em que dá conhecimento de deliberação do Conselho Consultivo desta Associação sobre a problemática das dívidas do Estado aos Municípios, que tem gerado situações verdadeiramente graves e sujere aos municípios como proceder face à referida problemática.

AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 14 de Abril de 2009 em que informa que, na sequência da reestruturação dos centros de saúde encetada pelo Ministério da Saúde, criando os ACES, se constatou que o referido Ministério o fez sem envolver de forma concreta os Municípios, não tendo articulado com estes as alterações a efectuar, não definindo critérios aplicáveis à definição do local das sedes, e não ouviu os Municípios sobre a fixação em concreto das sedes dos agrupamentos dos centros de saúde, contrariando o compromisso que havia assumido e por isso, o Conselho Directivo desta Associação analisou esta problemática, tendo deliberado endereção à Senhora Ministra da Saúde um voto de protesto pela forma incorrecta como decorreu todo o processo de constituição dos ACES, sublinhando-se ainda o facto das alterações implementadas, em regra, não trazerem benefícios para as populações e em muitos casos aumentarem a distância entre os cidadãos e os Serviços de Saúde.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que esta informação da ANMP vem dar razão ao que o executivo tem dito sobre este assunto, nomeadamente a forma como o Ministério da Saúde conduziu este processo e reafirma uma vez mais que não é correcta a forma como o Município de Mação e outros Municípios foram obrigados a participar num determinado Agrupamento sem que tenham sido consultados para esse efeito e a forma político-partidária como foi gerida esta situação. Mais refere que um bom exemplo disso é o Agrupamento em que Mação foi inserido, em que a urgência básica está instalada na Sertã, uma Câmara do Partido Socialista e a sede do Agrupamento de Centros de Saúde é em Proença-a-Nova, uma Câmara também do Partido Socialista, decisão que foi tomada sem terem sido ouvidos os outros Municípios, o que revela a forma pouco democrática de como o Ministério da Saúde geriu todo este processo. Mais refere que, no caso de Mação, o Decreto-Lei nº 28/2008 estabelece que os Agrupamentos de Centros de Saúde devem ter como referência 50.000 utentes e a ânsia de criar este Agrupamento foi tanta que até foi violada esta norma em pelo menos 5.000 habitantes.

Informa ainda que a Câmara continua a aguardar resposta do Ministério da Saúde ao ofício da Câmara sobre esta problemática, de Setembro de 2008.

O Sr. Vereador José António Almeida refere que a ANMP vem

sublinhar o que o Município de Mação tem vindo a proclamar já há algum tempo a esta parte e considera que o que se passou com o caso da saúde é claramente vergonhoso e devia envergonhar quem esteve na base desta decisão. Informa que, quando foi apresentada a proposta de formação deste Agrupamento, na única reunião que foi realizada e que teve lugar em Castelo Branco, o Município de Mação declarou que incluir Mação neste Agrupamento é uma machadada na qualidade de vida e nas poucas coisas que funcionavam bem, relativamente a serviços do Estado. Mais informa que nada foi discutido em termos de sede, tudo foi decidido à revelia dos Municípios e considera que, se o Partido Socialista deixar de ser Governo, estas decisões vão ser concertadas declaradas sem efeito pois este modelo não vai servir ninguém, complica a vida às pessoas e foi decidido somente em critérios político-partidários. Refere que o entristece não ouvir da parte dos responsáveis locais do Partido Socialista uma resposta clara e veemente contra esta decisão pois não foi para defender o partido que foram eleitos mas sim para defender o bem estar da população do Concelho de Mação. Considera que é necessário haver uma consistência e articulação de vontades no sentido de fazer vencer mais uma vez a saída desta NUT pois a mesma vai asfixiar o Concelho de Mação, agora com a Saúde, com a Educação, mais tarde será com a Justiça e vamos todos estar a contribuir para criar problemas às pessoas e não foi para isso que elas confiaram em nós. Refere ainda que, se as coisas não se alterarem como espera que aconteça, o Partido Socialista local vai ter de assumir as responsabilidades de não ter feito grande coisa para que esta situação se altere pois no que concerne ao PSD local, tem feito tudo, no âmbito político partidário para mostrar aos deputados do PSD a importância desta matéria e espera que seja feito o mesmo no que diz respeito ao PS.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que os vereadores do Partido Socialista e mesmo outros elementos do PS local já manifestaram por diversas vezes qual é a sua posição relativamente a esta questão da NUT, nomeadamente no que diz respeito à questão da Saúde pois é aí que verificam de facto a maior dificuldade que é criada à população de Mação por estar nesta NUT. Refere ainda que o repisar do assunto e a tentativa de condicionar o PS local é desnecessário pois os vereadores do Partido Socialista já manifestaram por escrito a sua posição, a mesma está transcrita em várias actas e não vale a pena tornar o assunto recorrente pois a posição é clara e mantém-se inalterável relativamente a este assunto.

Mais refere que esta decisão de criação deste Agrupamento, apesar de penalizador para a população do Concelho de Mação, terá sido feito com base em estudos específicos para o efeito e nesses estudos, que servem de base às decisões políticas, os mesmos não são feitos sob critérios políticos mas sim critérios de centralidade e se for considerado integrar numa NUT um determinado território, então terá alguma lógica que os serviços inerentes também se enquadrem nessa NUT.

O Sr. Vereador Vasco Estrela desafia o Sr. Vereador Cardoso Lopes a apresentar um estudo que demonstre que a melhor localização da sede do Agrupamento de Centros de Saúde se situe em Proença-a-Nova.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que não afirmou que esta seria a melhor localização para a sede do Agrupamento dos Centros

de Saúde e que os estudos que referiu se referem ao enquadramento de Mação na NUT III do Pinhal Interior Sul.

O Sr. Vereador Manuel Serras refere que, sempre que se discute em Reunião de Câmara matérias cuja decisão coube ao Poder Central, as posições do Executivo radicalizam-se e colocam as responsabilidades por essas decisões sobre os Vereadores do Partido Socialista, mas os vereadores do PS já afirmaram em reuniões de Câmara, onde essas matérias foram abordadas, qual a sua posição e fazem saber que estão aqui como vereadores eleitos pelo PS, mas que são também naturais do concelho de Mação e que gostam do seu concelho tal qual os vereadores do PSD e espera que disto não fiquem nenhuma dúvida.

Refere ainda que se radicalizou demasiado esta temática, chegando-se a afirmar que a localização da Sede do Agrupamento de Centros de Saúde não servirá ninguém, o que, em seu entender, não será esta a leitura correcta, servirá alguém, não será é a melhor localização para todos os municípios de Mação.

Quando se afirma que Proença-a-Nova foi escolhida para Sede do Agrupamento por questões partidárias (Câmara afecta ao PS), o Sr. Vereador Manuel Serras pergunta se todas as localizações das Sedes de Entidades congéneres se encontram em Câmaras cujo poder é exercido pelo PS e adianta que é bom que os vereadores não sejam responsabilizados por decisões entendidas como negativas para Mação, e que são tomadas pelo Poder Central. A nossa posição é pública e por isso solicitamos que nos seja retirado esse ónus. Em matéria que discordamos temos feito chegar às instâncias superiores a nossa posição.

CONCURSO PÚBLICO

PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS - RELATÓRIO FINAL

Foi presente na reunião o Relatório Final, referente ao "PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE 800.000 LITROS DE GASÓLEO DURANTE O PERÍODO DE 3 ANOS", que fica anexo aos documentos da presente reunião. Após ter sido devidamente analisado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Relatório, assim como a contratação da empresa REPSOL YPF, SA. para o fornecimento continuado de 800.000 litros de gasóleo durante o período de 3 anos por ter apresentado proposta vantajosa.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VOTO DE PESAR

A Câmara deliberou por unanimidade que seja exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Manuel Dias Martins, de 39 anos de idade e funcionário desta Câmara, vítima de acidente com um tractor. Mais foi deliberado que seja do mesmo dado conhecimento à família.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : BY BOLOTA, LDA

Presente requerimento de By Bolota, Lda, registado na secretaria sob o n.º 149 em 20 de Abril de 2009 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 28/2009, em nome de Henrique José Leitão Algarvio para o nome da firma By Bolota, Lda., conforme contrato de arrendamento que junta. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização

para o nome de By Bolota, Lda.

REQUERIMENTO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE : AUGUSTO DA SILVA LIMA

Presente requerimento de Augusto da Silva Lima, registado na Secretaria sob o nº 79 em 12 de Março de 2009 em que solicita informação prévia de viabilidade de construção de uma edificação num lote de terreno com a área de 450 m², de que o requerente é proprietário., a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar o requerente que :

1. O lote de terreno localiza-se em área urbana consolidada, no interior do perímetro urbano de Mação delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para a qual o respectivo regulamento, no número 2 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,70 e o máximo de quatro pisos acima do nível da rua, o que se traduz em 315 m² de área de construção, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 450 m² do terreno.

2. A implantação de qualquer nova edificação deverá salvaguardar uma distância mínima de 2,5 m à faixa de circulação da rua com um mínimo de 10 m à fachada dos edifícios localizados no lado oposto da rua, em cumprimento do estabelecido no número 1 do artigo 20.º daquele regulamento.

No entanto para uma melhor integração urbanística, considera-se que o alinhamento a respeitar deverá ser o definido pelas edificações vizinhas.

3. O terreno é atravessado por uma linha de talvegue que permite a drenagem das águas pluviais do morro do Calvário, situação que deverá ser devidamente integrada em qualquer intervenção que venha a ser proposta para o terreno.

4. A obra a efectuar, tratando-se da construção de uma edificação, deverá ser sujeita a licença administrativa de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. O pedido de licenciamento deverá ser instruído com os elementos definidos no número 11.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, nomeadamente:

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;

b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

c) Extractos das plantas de ordenamento do Plano Director Municipal e das respectivas plantas de condicionantes, (...), e planta à escala de 1:2 500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;

d) Planta de localização e enquadramento à escala (...) de 1:25 000 (...), assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

e) (...);

f) Projecto de arquitectura, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico

à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;

b) Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;

c) Alçados à escala de 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;

d) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;

e) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;

f) (...).

g) Memória descritiva e justificativa, que deve ser instruída com os seguintes elementos:

a) Descrição e justificação da proposta para a edificação;

b) (...);

c) Adequação da edificação à utilização pretendida;

d) Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;

e) Indicação da natureza e condições do terreno;

f) Adequação às infra-estruturas e redes existentes;

g) (...);

h) Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;

i) (...) deve também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida no P.D.M..

h) Estimativa do custo total da obra;

i) Calendarização da execução da obra;

j) Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;

l) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;

m) Projectos da engenharia de especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;

n) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

o) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.

p) Acessibilidades - desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006.

5. Se o objectivo do pedido de informação for outro que não o previsto, deverá ser objecto de pedido de viabilidade nesse sentido, acompanhado por memória descritiva que esclareça devidamente a pretensão.

6. A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia da operação urbanística a que

respeita, devendo esse pedido ou comunicação ser efectuado no prazo de um ano após a decisão favorável do pedido de informação prévia, podendo ainda, decorrido este prazo, o interessado requerer ao presidente da câmara municipal declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, e a partir desta correr novo prazo de um ano para efectuar a apresentação dos pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia.

7. Caso se pretenda que a presente informação prévia produza os efeitos descritos na segunda parte do número 1 do artigo 17.º do RJUE, o pedido deverá ser reformulado nos termos do número 2 do artigo 14.º do RJUE e instruído com os elementos constantes no número 5.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março.

Em conclusão, é viável a construção de uma edificação, com uma área de construção máxima de 315,0 m², correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 450 m² do terreno, e cuja implantação deverá respeitar o alinhamento das edificações vizinhas.

OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador Vasco Estrela sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador e tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008), licenciar as seguintes obras:

- De Santa Casa da Misericórdia de Mação, sediada em Mação para remodelação de antigo Centro de Saúde para Lar de Idosos em Mação.

O Sr. Vereador Vasco Estrela volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador e tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008), licenciar as seguintes obras:

- De Luis Miguel Dias Delgado, residente em Portela do Curral, Concelho de Vila de Rei, para alteração de edifício destinado a habitação e comércio em Cardigos;

- De José Andrade Largo, residente em Casal da Barba Pouca, Freguesia de Penhascoso, para construção de armazém para alfais agrícolas.

REGULAMENTO INTERNO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Presente na reunião Projecto de Regulamento Interno do Arquivo Municipal da Câmara de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião e anexo à presente acta.

O Sr. Vereador José António Almeida informou que a Câmara tem necessidade urgente de alterar profundamente o arquivo municipal, nomeadamente em relação ao local e organização, e como se prevê para breve a possibilidade de se ter um espaço onde o arquivo pode ser instalado, é necessário que se tenha um regulamento que balize, oriente e defina as regras, metodologias e procedimentos que vão estar na base dessa organização. Refere que o modelo de

regulamento apresentado é das mais simples que tem conhecimento mas capaz de ajudar a que o arquivo fique funcional e no qual já estão incluído valores indicativos para cópias, certidões que seja necessário tirar e também alguns exemplos de fichas de uso interno. Mais informou que este Regulamento foi elaborado com base nas indicações da técnica superior de arquivo que está a fazer um estágio na Câmara e considera que o mesmo vem responder, nesta fase, ao que a Câmara necessita para fazer as remodelações que tem intenção de fazer e posteriormente poderá ser alterado se assim for necessário

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que este é um regulamento sintético e que cobre esta área, e que, após análise do mesmo, apresentaram algumas alterações, nomeadamente:

"Ponto 4 do Artigo 15.º

Não é permitido qualquer tipo de consulta do acervo documental fora do espaço físico do Arquivo Municipal, excepto os pedidos dos serviços internos e a requisição da Assembleia Municipal, da Presidência e Vereação, de Tribunais e outras entidades a quem seja reconhecido esse direito.

Ponto 3 do artigo 18.º

A reprodução de documentos solicitados pelos funcionários da Câmara, pela Vereação e pelos membros da Assembleia Municipal, será gratuita desde que o façam no exercício das suas funções.

Artigo 24.º

Este regulamento deve ser revisto no prazo máximo de 5 anos."

As alterações sugeridas pelos Vereadores do Partido Socialista foram aceites e serão introduzidas no referido regulamento.

A proposta de Regulamento do Arquivo Municipal foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado enviar este documento à Assembleia Municipal para discussão e votação. Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

REGULAMENTO

REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA

Presente proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, que fica anexo aos documentos da reunião e à acta da mesma.

O Sr. Vereador José António Almeida informou que esta proposta decorre de um compromisso pessoal que aqui tinha deixado há algum tempo e tem dois objectivos fundamentais, sendo um deles o de responder a esta conjuntura de alguma crise na nossa comunidade, apoiando as famílias e os idosos na forma possível à Autarquia e o outro incentivar e premiar a natalidade que é muito importante para o nosso Concelho.

O Sr. Vereador José António Almeida refere também que, considerando que o trabalho desenvolvido pelo Município de Mação na captação de investimentos e na criação de postos de trabalho não conseguiu resolver o problema do envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade pelo que é urgente introduzir ainda mais apoios sociais que valorizem a responsabilidade familiar que contribuam para a crescente concretização da vida profissional e familiar e que estimulem a natalidade e a consequente fixação das pessoas. Urge salvaguardar o futuro geracional da população do Concelho e reforçar a protecção social na área do Município de Mação.

O Município de Mação esteve e está apostado em que a sua comunidade seja mais solidária, mais justa e que o seu território

seja socialmente mais atractivo para viver e trabalhar. Relativamente ao cartão Mação +Vida, informa que o mesmo se destina aos munícipes com mais de 65 anos para que possam usufruir de um desconto de 50% em todas as taxas e tarifas municipais.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que os Vereadores do Partido Socialista estão de acordo com a apresentação feita pelo Sr. Vereador Almeida e na intenção de apoiar os Municipes do Concelho de Mação e nesse sentido apresentam algumas observações sobre o articulado do Regulamento apresentado que passou a referir:

"Esta tem sido uma matéria de preocupação nacional com algumas iniciativas relevantes tomadas pelo Governo no âmbito da protecção familiar, através de medidas de incentivo à natalidade e de apoio às famílias com maior número de filhos.

Em concelhos com elevado número de famílias de escassos rendimentos, vivendo com dificuldades de vária ordem, que se agudizam, em alturas de crise, como é a actual, as Câmaras, vão ser chamadas a resolver ou atenuar problemas que de outra forma poderão criar situações de exclusão grave. Também, aqui em Mação, não fugimos à regra e por isso, este regulamento em muito poderá e deverá ser um contributo positivo para a ajuda de resolução de problemas actuais e futuros.

Ninguém projecta o nascimento de um filho para receber um subsídio pontual de 500 ou 1000€. O que faz a diferença é a existência de equipamentos de apoio, creches e jardins-de-infância, em quantidade e qualidade, eficazmente distribuídos no espaço geográfico, para que os pais possam aí colocar os filhos antes de seguirem para os seus locais de trabalho.

Os incentivos de carácter pecuniário só fazem sentido quando se destinam a ajudar os mais necessitados e desde que hajam garantias de que a verba é utilizada em proveito da criança.

Um regulamento com um cariz eminentemente social, como é o caso, tem de ser justo, tem de apoiar aqueles que efectivamente necessitam, não devendo, por isso, limitar-se à generalização de a todos contemplar, nomeadamente, aqueles que por uma questão de justiça social e até moral nunca deverão ser abrangidos.

Sobre o regulamento em apreço, queremos que ele seja aprovado e posto em prática, mas, tal como se apresenta, quanto a nós, viola princípios de justiça social. Em qualquer lugar ou situação a atribuição dum subsídio desta natureza, só alcançará a justiça, se for indexado aos rendimentos da população alvo. Se assim não for, a sua função poderá originar desperdício de dinheiros públicos, quando se estiver a dar a quem não precisa, e como tal, incorre-se na prática de má gestão.

Apresentaram seguidamente proposta de algumas alterações ao articulado do referido Regulamento que fica anexo à acta da presente reunião.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista referem que o presente regulamento deverá ser revisto, tal como propõem, caso contrário não o poderão votar favoravelmente.

O Sr. Vereador José António Almeida refere que os subsídios previstos para o segundo e terceiro filho ou adoptado, são um prémio e um incentivo à natalidade e adopção e por isso não lhe parece correcto introduzir aqui factores de discriminação pelo rendimento.

Quanto à referida indexação, ela é feita no apoio à família, onde está expressa a indexação ao escalão 1 e 2 do Subsídio Familiar a Crianças e Jovens.

Aceita que a redução de 50% de IMI seja explicitado que seja a 1ª habitação pois já estava no espírito do regulamento que assim fosse.

Refere que compreende as objecções mas o objectivo deste regulamento não é o apoio às famílias carenciadas mas sim às famílias numerosas, como reconhecimento do Município ao contributo dos agregados familiares que contribuem para ajudar a solucionar um problema do Concelho.

Mais refere que as propostas do PS dão um cariz eminentemente social a este regulamento quando o objectivo do mesmo é muito mais abrangente e tem também o objectivo de premiar o contributo para o aumento da natalidade, independentemente dos rendimentos.

Aceita a proposta de se introduzir uma definição de idade até aos 15 anos para apoio aos agregados familiares com 3 ou mais filhos pois o que estava no espírito do regulamento era a escolaridade obrigatória.

Relativamente ao apoio aos Idosos e ao Cartão Mação + Vida, aceita que seja introduzida a excepção ao IMI e ao IMT.

Termina referindo que aceita a introdução das propostas que referiu mas não aceita transformar este regulamento num regulamento social que, no seu entendimento, é uma coisa diferente.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista informam que votam contra a proposta de regulamento apresentada por não terem sido aceites a totalidade das suas propostas de alteração à mesma.

A proposta apresentada, com algumas das alterações aceites e que se evidenciam na acta, foi aprovada por maioria com dois votos contra, dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma abstenção do Sr. Vereador Vasco Estrela e voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Vasco Estrela apresentou a seguinte declaração de voto:

" O meu sentido de voto relativamente à proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família e a não discussão relativamente ao mesmo deve-se a que o meu agregado familiar pode vir a usufruir dos benefícios que o mesmo encerra. Assim, entendo que me devo abster de o votar a exemplo do que fiz aquando da sua discussão, apesar de concordar inteiramente com a filosofia que está implícita no mesmo."

Mais foi deliberado enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação. Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2009 se deveu essencialmente à necessidade de inscrever no mesmo vinte Guardas Campestres, o que não tinha sido feito quando o mesmo foi aprovado pois foi entendimento dos serviços que não haveria essa necessidade em virtude de ser trabalho temporário mas neste momento o entendimento foi de que efectivamente há a necessidade de colocar esses lugares no Mapa de Pessoal e assim foi feito. Mais informou que foram ainda abertos alguns lugares que visam somente resolver situações que já existem, não sendo previsível a entrada de mais

funcionários para a Câmara.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara por não terem recebido qualquer explicação em anexo ao quadro que receberam relativamente aos lugares abertos e por isso, sem essa informação, não conseguem fazer uma avaliação concreta da bondade de tal alteração.

A proposta de alteração do Mapa de Pessoal da Câmara para o ano de 2009 foi aprovado por maioria com dois votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista.

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 2ª Alteração Orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração é minimalista e se deve somente à necessidade de reforçar a rubrica referente a Edifícios.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que na 1ª alteração orçamental tinha sido reforçada a rubrica Outros em cerca de 2.000,00 € e nesta alteração a rubrica Outros apresenta uma diminuição de 35.000,00 € e esta é uma rubrica que nunca se sabe a que corresponde exactamente pelo que não é possível saber o que foi reforçado antes e agora diminuído.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista declaram ainda, que têm alguma dificuldade em entenderem esta 2.ª alteração orçamental, em 22 de Abril, quando na 1.ª alteração orçamental, em 11 de Março, foram alteradas exactamente as mesmas rubricas, tal como a seguir descrevem:

Rubrica 07010307: Na 1.ª alteração teve um reforço de 2.000€, agora tem uma diminuição de 35.000€;

Rubrica 07010405: Na 1.ª alteração teve uma diminuição de 220.000€, agora tem um reforço de 60.000€;

Rubrica 07010407: Na 1.ª alteração teve um reforço de 20.000€, agora tem mais um reforço de 7.000€;

Rubrica 070109: Na 1.ª alteração teve um reforço de 6.500€, agora tem mais um reforço de 3.000€;

Constata-se ainda que a rubrica 07010406 - Instalações Desportivas e Recreativas sofre uma diminuição de 40.000€. Sobre esta rubrica, os Polidesportivos de Carvoeiro, Ortiga e Aboboreira continuam "a marcar passo". Por mera coincidência (ou talvez não), são três freguesias presididas pelo Partido Socialista.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que a rubrica Outros deve ser remetida para o PPI, onde está devidamente indexada a obras devidamente definidas.

CONTA DE GERÊNCIA E REL. DE ACTIVIDADES

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008

Foram apresentados todos os documentos de prestação de contas, bem como o relatório de actividades, integralmente elaborados e que ficam arquivados junto aos documentos da presente acta para consulta quando para tal for solicitado.

O Sr. Vereador José António Almeida inicia a sua intervenção chamando a atenção para a nota introdutória do Relatório de Actividades que vem dar razão ao executivo quando o mesmo, em

sede de Plano de Actividades, se recusou a inserir projectos do QREN por considerar prematuro e o tempo veio dar razão ao executivo pois o QREN ainda continua sem definição. Refere que o executivo se sente orgulhoso com este documento porque as taxas que apresentam só podem deixar orgulhosos os elementos deste executivo.

Seguidamente referiu o que foi feito em 2008 em cada uma das áreas de intervenção:

- Relativamente à Educação referiu que o trabalho feito foi bom pois foi continuada a prestação de serviços de qualidade nesta área (refeições, visitas de estudo, terapia da fala, bolsas de estudo e prémios para os melhores alunos), com a excepção dos transportes escolares, onde esporadicamente acontecem alguns problemas, mas que não são efectivamente fáceis de resolver dada a extensão do nosso Concelho e dos percursos pois não é possível colocar uma viatura em cada povoação.

- Relativamente às Associações do Concelho, foi possível voltar a dar apoio às mesmas, que já são mais de cinquenta no concelho e com as quais a Câmara tem um grande envolvimento.

- Informa ainda que foram feitos progressos importantíssimos no Auditório Municipal e neste momento o mesmo apresenta-se muito próximo da sua conclusão.

- Em termos de Acção Social informou que foi mantida uma relação muito próxima com as IPSS do Concelho bem como com a Direcção Regional de Saúde, nomeadamente na obra da Extensão de Saúde dos Envendos que foi concretizado com um acordo tripartido entre a Câmara, a Administração Regional de Saúde e a Junta de Freguesia de Envendos.

- Relativamente à Protecção Civil, Ordenamento Florestal e Meio Ambiente refere que muito trabalho foi feito, nomeadamente o Serviço de Protecção Civil que tem sido convidado para variados foruns nacionais e internacionais, continuou a ser feito o trabalho de vigilância da floresta, elaborou-se o Plano Operacional Nacional e o Gabinete Florestal está a fazer também um optimo trabalho.

- No que concerne à água, apesar dos esforços da Câmara, ainda temos problemas complicados pois a quantidade e qualidade da água distribuída está aquém daquilo que o executivo pretende mas o problema com a entrada definitiva nas Águas do Centro não tem sido tão célere como a Câmara gostaria.

- Em relação à rede viária e arruamentos foi possível realizar várias intervenções quer em estradas municipais quer em arruamentos nas povoações do Concelho

- Relativamente à Industria e Comércio, refere as duas zonas industriais do Concelho, tendo a Zona Industrial das Lamas a sua expansão e a Zona Industrial de Cardigos também deu passos significativos com vista a entrar definitivamente em funções com a instalação de uma empresa que já se encontra instalada naquele espaço.

- Refere que 2008 foi o ano que permitiu lançar a Marca Mação que já começou a dar alguns sinais e o executivo está convencido de que trará vantagens para os industriais do Concelho e será seguramente uma mais valia para os nossos produtos de qualidade nas três áreas de referência, Carnes, Mel e Azeite.

- Informa que está num impasse a questão da Central de Biomassa, estando a nossa candidatura em segundo lugar mas havendo muitas dúvidas sobre a candidatura que está em primeiro lugar e havendo

a possibilidade de realmente passar-mos ao primeiro lugar.

- Relativamente ao Parque de Campismo refere que o mesmo apresentou taxas de ocupação e de receitas crescentes.
- Em relação ao Museu, refere que é do conhecimento geral que o mesmo tem sido aproveitado para lá do seu aspecto cultural, tendo explorado também o seu aspecto turístico e tem trazido ao concelho uma grande quantidade de pessoas.
- A organização dos serviços não é um trabalho que se faça de um momento para o outro e este executivo tem feito sem grandes revoluções e a Câmara hoje, como é reconhecido por todos, trabalha de uma forma mais operacional e produtiva, tendo os funcionários cada vez mais condições de trabalho.

Continuou a sua intervenção referindo que o executivo apresenta uma taxa de execução total na receita de 81% e na despesa de 83%, o que é muito positivo. Em relação à receita corrente foi atingida uma taxa de execução de 90,5 % e na despesa corrente 95,25%. Relativamente à receita de capital a taxa de execução é de 71,30% e na despesa de capital 75,03%.

Refere que este executivo poderá ser acusado da subida da despesa com pessoal e que era compromisso do mesmo evitar por todos os meios que isso acontecesse mas esta subida não foi da responsabilidade do executivo pois em termos absolutos em 31 de Dezembro de 2007 a Câmara tinha 206 funcionários e em Dezembro de 2008 o número de funcionários era de 207, ou seja o aumento de funcionários foi de um e por isso não foi aqui a subida da despesa com pessoal, a mesma deveu-se ao aumento dos salários da função pública e das despesas da ADSE que não têm data fixa de pagamento das prestações e por isso transitaram para 2008 alguns pagamentos relativos a 2007.

Continua chamando a atenção para os empréstimos, que em termos absolutos, o executivo abateu em 2008, 288.000,00 € e ainda para a dívida a fornecedores que foi abatida em quase um milhão de euros em 2008, o que prova a vontade inequívoca do executivo deixar, em fim de mandato, a Câmara de uma forma saudável em termos de finanças o que é importante.

Termina a sua intervenção chamando a atenção para alguns ratios, nomeadamente o ratio pessoal com despesas correntes que em 2005 era de 53% e em 2008 apresenta uma redução de mais de 10% relativamente a 2005 o que prova a evolução positiva que a Câmara teve nestes 4 anos.

Seguidamente os Srs Vereadores do Partido Socialista colocaram algumas questões relativas aos documentos apresentados que foram respondidas pelo executivo. Antes de apresentarem a sua declaração de Voto, teceram algumas considerações sobre determinadas rubricas, como por exemplo:

Continuam a existirem várias rubricas "Outros" detentoras de elevados valores, sem que haja uma descrição dos mesmos;

Os custos com combustíveis e lubrificantes dá uma média de aproximadamente 2000€/dia;

O custo das Comunicações: 129689,99€ ? 26.000 contos. Dá uma média de 2166 contos por mês; Publicidade = 181.228,33€ ? 36.000 contos, 3.000 contos por mês;

Viadutos, arruamentos e obras complementares com um valor de 1.221.122,27€ (244.000 contos). À partida não é fácil ver quais as obras que absorveram esta verba. Quais foram as obras? Fica-se a perceber a razão pela qual a praia fluvial da Ortiga e outras linhas de água estão contaminadas. É porque os sistemas de

drenagem foram contemplados com 22.050,00€;

A fraca qualidade da água fornecida aos municípios não é alheia ao facto de na rubrica "Captação e distribuição de água" só terem dispendido 32 026€. Não vale a pena argumentar-se com as Águas do Centro, porque essa entidade só será responsável a partir da altura em que vier para o terreno, contudo, o problema é muito anterior à própria discussão da adesão;

Verificamos que o IMI tem aumentado significativamente de ano para ano, tal como previmos e que se encontra registado nas discussões anteriores;

Na rubrica 07010301 "requalificação do estaleiro municipal" está dado como executado 139107,41€, em 2008, contudo, as únicas obras de que nos apercebemos naquele local tiveram início já em 2009, aliás como consta no site "Transparência na Administração Pública".

Aparecem valores com montantes executados no ano (2008) muito elevados, sem que se perceba onde foram aplicados, como por exemplo: habitação e serviços colectivos => 1.373.846€; ordenamento do território => 1.053.555€ e urbanização (não diz qual) => 987.198€.

Na reabilitação da ETAR de Mação estava previsto 15.500€, que era ridículo para a necessidade que apresenta, mas, não se gastou lá nada;

Reabilitação de saneamento da vila de Mação, estava previsto 20.000€, que era ridículo para a necessidade que apresenta, mas, não se gastou lá nada;

Reabilitação das ETAR's (Estações de tratamento de águas), estava previsto 60.000€, que era ridículo para as necessidades, mas, não se gastou nada.

Em seguida os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

"I - Relatório de Actividades de 2008

Ao fazer-se uma leitura atenta das peças que constituem o Relatório de Actividades apresentado pelo Executivo Camarário em Exercício de funções, fica-se com uma percepção de se viver num concelho diferente daquele a que o relatório apresentado se refere.

É necessário ter uma percepção do Mação (Concelho Real) e conhecer algumas das suas necessidades básicas, para que nos apercebamos que existe uma diferença, significativa, entre a imagem com que ficamos, após uma leitura, menos atenta, do Relatório de Actividades, e que não seja complementada por uma análise aos números e seus valores e à qualidade e natureza dos investimentos realizados, e o Concelho Real, com as suas manifestas carências infra-estruturais com que se debatem os municípios residentes nas suas Freguesias e Aldeias.

Vejamos:

1.1 - O relatório na sua parte introdutória apresenta o que se fez em 2008 e não faz referência a aquilo que de importante, continuamente, vai ficando por realizar.

1.2 - As peças contabilísticas com os mais diversos dados sobre receitas e despesas e sua respectiva afectação, bem como os diferentes rácios, nomeadamente: de endividamento, de autonomia financeira, de solvabilidade, etc. evidenciam uma gestão financeira positiva;

1.3 - A taxa de execução do PPI, em 2008, comparada com período de 2005 a 2007, teve um aumento muito significativo. Passou dos

40,16 % de 2005, para 62,59 %, em 2008.

II - Documentos Previsionais para 2008 (Exercício de 2008)

2.1 - Tendo em consideração o que era referido na introdução do Plano de Actividades e Orçamento para 2008, nomeadamente:

"A elaboração dos Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Mação para o ano de 2008, foi ancorada em alguns objectivos fundamentais de forma a fomentar o necessário aumento da capacidade de atracção do Concelho."

Como:

"Diversificar a oferta cultural, desportiva e recreativa";

"...2008 será mais um ano na conquista contínua e sustentada de uma melhor qualidade de vida para o Concelho de Mação."

"As infra-estruturas básicas (água, saneamento, rede viária e arruamentos) terão uma atenção redobrada."

III - Leitura e análise ao Relatório de Actividades

Após a leitura atenta do Relatório de Actividades e uma análise cuidada das suas peças contabilísticas, os Vereadores do Partido Socialista concluíram:

3.1 - As peças contabilísticas apresentadas contribuem para uma fácil leitura e uma fácil compreensão da situação económico/financeira da Câmara.

3.2 - No âmbito das intenções do Executivo, a que nos referimos no ponto II, apresentamos seguidamente alguns dos investimentos que não evidenciam a prioridade que lhe era atribuída pelo Executivo, pois alguns deles nem sequer foram iniciados e outros cuja taxa de concretização ficou muito aquém da taxa de execução do PPI de 62,59%, apresentada no Relatório de Actividades, como se verifica nos itens seguintes:

- Arruamentos vários no Concelho, orçamentado: 765 000 € realizado: 362 493,12 €, 47,38%

- Requalificação Urbana - Calvário / Parque de Merendas, orçamentado: 137 700 €, realizado: 18 113,48 €, 13,15 %

- Área de Localização Empresarial, orçamentado: 2 500 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Habitação e Urbanismo, orçamentado: 152 994,74 €, realizado: 66 356,54 €, 43,37 %

- Saneamento, orçamentado: 51 000 €, realizado: 20 341,40 €, 39,89%

- Complexo Polidesportivo Bela Vista, orçamentado: 27 000 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Campo de Tiro Municipal de Cardigos, orçamentado: 46 000 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Ciclovia D'Eiras, orçamentado: 5000 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Espaço Fluvial da Ribeira de Eiras, orçamentado: 500 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Praia Fluvial do Vergancinho, orçamentado: 500 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Iluminação Pública, orçamentado: 1 000 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

- Recuperação - Lagares, Azenhas, e Moinhos, orçamentado: 2 000 €, realizado: 00,00 €, 0,0 %

Os itens acima envolvem investimentos aos quais as populações são muito sensíveis, no entanto, a taxa de realização, para aqueles que foram iniciados, ficou muito abaixo da taxa de execução de 62,59 %, que é referida para o PPI, no Relatório de Actividades. Taxa, esta, que está inflacionada pelos grandes investimentos

Entendemos que qualquer município ou qualquer Executivo Camarário ambiciona, com legitimidade, ter as grandes obras que o Executivo em Exercício, prioritariamente, construiu, para Mação (Piscinas Cobertas, Museu, Auditório, Biblioteca,...), mas temos que considerar que não são essas grandes obras que contribuem para a qualidade de vida e bem-estar, para a coesão territorial e para a fixação das pessoas, nas Freguesias e suas Aldeias, objectivos que foram apontados, pelo Executivo Camarário, como prioritários e como âncora para a elaboração do seu Plano de Actividades e Orçamento de 2008.

Os primeiros indicadores da qualidade de vida e bem de uma comunidade são:

A existência de um bom e capaz saneamento básico;

A capacidade e as condições das ruas e das vias de comunicação com o exterior;

As condições de iluminação dos lugares onde se vive;

A existência de condições para o lazer nos momentos de ócio;

A utilização e aproveitamento dos recursos hídricos para o veraneio;

O estado de conservação e de utilização dos equipamentos históricos locais.

São, efectivamente e sobretudo, estas as condições que mais contribuem para a qualidade de vida e bem-estar das populações e levam à fixação das suas gentes.

Este adiamento a que temos assistido nos sucessivos Exercícios de 2005, 2006, 2007 e que, no Exercício de 2008, não se inverteu leva a que os Vereadores do Partido Socialista votem contra o Relatório de Actividades de 2008."

O Relatório de Actividades e documentos de prestação de contas de 2008 foram aprovados por maioria com dois votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista pelas razões apresentadas.

Mais foi deliberado enviar os documentos à Assembleia Municipal para discussão e votação. Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

APOIO LOGÍSTICO AOS TRABALHOS DO MUSEU

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, continua a ter necessidade de apoio por parte do Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo para manutenção das instalações e da base logística das diversas operações do Museu pelo que solicita que seja atribuída ao referido Centro a quantia de 5.880,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta euros) ano para pagamento dos serviços enunciados. Por unanimidade deliberado conceder a quantia solicitada ao referido Centro para apoio logístico aos trabalhos do Museu.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

VIAGEM DE ESTUDO A FRANÇA

O Sr. Vereador José António Almeida propõe que, considerando a situação económica que o País atravessa e a necessidade de haver contenção nas despesas, para este ano se realize uma visita de estudo a Espanha e França mais curta no tempo e em quilómetros, sem nunca esquecer o valor pedagógico que a mesma tem na formação dos nossos jovens e assumindo a Câmara o transporte e dormidas bem como algumas refeições. Esta viagem é destinada, como habitualmente aos alunos do 12º, 11º e 10º anos de escolaridade

residentes no Concelho, como primeira prioridade, aos alunos de 9º ano de escolaridade como segunda prioridade e aos alunos do Ensino Superior como terceira prioridade, sendo que, poderão ainda participar na mesma outros alunos, desde que haja lugares disponíveis, que frequentem o ensino superior ou secundário e mantenham ligações fortes com Mação. A viagem será realizada de 17 a 26 de Julho de 2009 e os locais a visitar serão os Picos da Europa e o Parque do Futuroscópio em Poitiers. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. JOAQUIM MARQUES SERRA

Presente na reunião o Sr. Joaquim Marques Serra, residente em Proença-a-Nova que informou ser proprietário de um terreno contíguo à Ponte das Sarnadas e que serviu de estaleiro durante os trabalhos de reparação da referida ponte e de desobstrução da ribeira, tendo destruído uma parede e 60 árvores de fruto e tendo-se a Câmara comprometido na altura a repor a referida parede mas nada tendo sido feito até ao momento pelo que solicita informação sobre para quando será possível a referida reposição. O Sr. Presidente referiu que, de facto a Câmara assumiu a responsabilidade na altura e continua assumir e tentará repor a situação o mais rapidamente que for possível aos serviços.

SR. RUI CARDOSO

Presente na reunião o Sr. Rui Cardoso, residente em Alpalhão que informou que o kit de combate a incêndios que estava na povoação de Alpalhão foi de lá retirado pois na altura ninguém se responsabilizou pelo mesmo nem possuíam viatura para o transportar mas neste momento possui uma viatura que pode transportar o referido kit bem como instalação para guarda do mesmo pelo que se oferece par ficar responsável pelo mesmo se a Câmara tiver a possibilidade de voltar a colocar um naquela povoação, que serviria também a povoação de Maxial. O Sr. Presidente tomou nota do pedido do Sr. Rui Cardoso e informou o mesmo que irá dar conhecimento do mesmo ao Gabinete Florestal para ver se será possível a reposição de um kit em Alpalhão.

SRª D. VITÁLIA BAIÃO

Presente na reunião a Srª D. Vitália Baião, residente em Casas da Ribeira, que referiu que ainda nada foi feito do que foi solicitado à Câmara há quatro mese pelos moradores desta povoação, em reunião de Câmara em que deixaram lista de solicitações para aquela povoação. O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a placa solicitada já foi adquirida, a colocação de lombas necessita de parecer técnico pelo que ainda não foi possível ser executado e relativamente aos restantes pedidos informou que serão tomados em conta e resolvidos conforme as possibilidades dos serviços da Câmara.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. JOÃO MATIAS RITO

Presente na reunião, o Sr. João Matias Rito, residente em Ortiga que teve conhecimento da pretensão do Governo de deslocalizar os cuidados de saúde para a zona do Pinhal Interior, o que será muito prejudicial para a população do concelho de Mação dado as más acessibilidades, e a proximidade que temos com o Hospital de Abrantes e por isso questiona a Câmara e em especial os Srs. Vereadores do Partido Socialista sobre qual será a sua atitude

perante estes factos e também qual a sua atitude junto dos deputados do PS sobre o projecto de Lei que será presente em Plenário da Assembleia da República sobre a saída do Concelho da NUT III do Pinhal Interior Sul.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras referiu que este é um assunto que é caro a todos os membros desta Câmara e muito gostaria de que este assunto fosse resolvido a bem da população do Concelho e a posição dos vereadores do Partido Socialista é já conhecida e está já mencionada numa acta de reunião de Câmara, que o Sr. Vereador Manuel Serras aconselha o Sr. João Rito a ler para ficar bem informado sobre este assunto. Refere ainda que os vereadores do PS não têm qualquer responsabilidade pelas decisões do Poder Central e a sua posição é de que as decisões de interesse para os municípios, como neste caso, devem ser defendidas por todos, independentemente dos partidos a que cada um pertença. Relativamente à influência dos vereadores do PS junto de quem possa ter algum poder nesta decisão, já agiram nesse sentido e continuarão a fazê-lo dentro das suas possibilidades e reafirma mais uma vez que a posição dos vereadores do Partido Socialista, nesta matéria, é unânime com a posição dos vereadores do Partido Social Democrata pois consideram que, na realidade, a mesma não servirá a população do Concelho de Mação.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: